

INTERESSADA: AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE – AEDA /  
FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE  
ARARIPINA – FAFOPA

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO DO CURSO DE  
LICENCIATURA EM LETRAS

RELATOR: CONSELHEIRO ARNALDO CARLOS DE MENDONÇA

PROCESSO Nº 265/2006 *Homologado pela Portaria-SE nº 8821, de 05/11/2009,  
publicada no DOE de 06/11/2009*

**PARECER CEE/PE Nº 41/2009-CES** **APROVADO PELO PLENÁRIO EM 14/04/2009**

---

## **I –RELATÓRIO:**

O então presidente da Autarquia Educacional do Araripe, Airton Arraes Lage, encaminhou ofício de nº 141/2006 ao presidente do CEE/PE, protocolado em 08 de novembro de 2006, solicitando a renovação do reconhecimento do curso de Licenciatura em Letras ofertado pela FAFOPA – Faculdade de Formação de Professores de Araripina.

O processo encontra-se instruído pelos seguintes documentos:

1. ofício da AEDA ao presidente do CEE/PE;
2. Lei Municipal Nº 1.368, que criou a Autarquia e suas alterações;
3. Lei Municipal Nº 2.242, de 02/07/2001, que institui o Plano de Carreira dos servidores;
4. Decreto Nº 028/88, que reformula o estatuto da AEDA;
5. Projeto de Lei Nº 1.492/80, que transforma a Faculdade de Formação de Professores de Araripina- FFPA em Autarquia Educacional do Araripe – AEDA;
6. Certidões Positivas de Débito com efeito de Negativa da Fazenda e Previdência Social;
7. Certificado de Regularidade do FGTS;
8. Certificado de Regularidade do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco;
9. Ata de reunião do Conselho Departamental autorizando o encaminhamento do processo de criação do curso de Ciências Contábeis ao CEE/PE;
10. Regimento da FACISA – Faculdade de Ciências Humanas e Sociais de Araripina;
11. Projeto Pedagógico do curso de Licenciatura em Letras.

## **II – ANÁLISE:**

Este processo foi distribuído inicialmente à então conselheira Nelly Medeiros de Carvalho, que o colocou em exigência, visto que a Matriz Curricular apresentada carecia de adequação à nova legislação vigente. Por questões de gestão da autarquia, as exigências não foram cumpridas em tempo hábil, fazendo com que o processo tivesse a sua tramitação interrompida.

Recentemente, novo projeto pedagógico foi enviado ao CEE/PE e o processo voltou a tramitar, sendo redistribuído a esta relatoria, em função do encerramento do mandato da ilustre Conselheira Nelly Medeiros de Carvalho.

A AEDA – Autarquia Educacional do Araripe é mantenedora da FAFOPA – Faculdade de Formação de Professores de Araripina. O curso de Licenciatura em Letras foi autorizado pelo Decreto Presidencial nº 83.466 de 21 de maio de 1979 e reconhecido pela Portaria Ministerial nº 48, de 15 de janeiro de 1991.

O presidente do CEE/PE, Professor José Ricardo Dias Diniz, designou comissão de avaliação das condições de oferta do curso em análise, formada por Nelly Medeiros de Carvalho – presidente, Luiz Cláudio Luz Marques – especialista e o Conselheiro José Amaro Barbosa da Silva, representando o CEE/PE. A CES deliberou que a comissão avaliasse o curso através do projeto pedagógico e documentação anexada, dispensando a visita *in loco*, conforme o disposto no § 2º, do artigo 8º, da Resolução CEE/PE nº 01, de 12 de abril de 2004, considerando que este relator visitou a FAFOPA diversas vezes, sendo a última há pouco mais de três meses.

A IES tem instalações com três pavimentos, consideradas suficientes ao funcionamento dos cursos ofertados. O prédio contém 32 salas de aulas, laboratório de línguas com 27 cabines, sala de vídeo-conferência com 46 lugares, Memorial de História que guarda fósseis e documentos históricos, além de sala de multimídia. Registrou-se a ausência de laboratório de informática, equipamento importante para o uso dos docentes e discentes.

O bloco administrativo é completo, com salas para diretor, vice-diretor, secretaria, tesouraria, coordenações de cursos, coordenação de pós-graduação e presidência da AEDA. As salas de aulas carecem de manutenção, pois as paredes encontram-se em estado precário de conservação.

#### BIBLIOTECA

A biblioteca tem área aproximada de 200 m<sup>2</sup>, é arejada e iluminada; o acervo é separado da área de leitura. Considera-se imprescindível atualizar constantemente o acervo, principalmente no momento em que foi aprovado o Novo Acordo Ortográfico. Sugere-se uma programação anual de ampliação do acervo. A ausência de computadores interligados à Internet para consulta dos alunos é uma pendência que deve ser corrigida no prazo de 180 dias, devendo-se enviar cópia dos documentos que comprovem a aquisição ao CEE/PE.

Quanto ao Projeto Pedagógico do curso, a Comissão emitiu relatório que resumimos no que segue:

#### PROJETO PEDAGÓGICO

O projeto apresentado encontrava-se desatualizado e com periodização inadequada dos componentes curriculares. O novo projeto contempla todas as exigências legais, particularmente com relação às Resoluções CNE CP1/2002 e CP2/2002.

O perfil do egresso está coerente com a nova matriz proposta, que se encontra a seguir:

### MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE LETRAS Habilitação: Português / Inglês e Respectivas Literaturas

CÓDIGO	DISCIPLINA (S)	CRÉDITO	C. HOR.	PRÉ – REQUISITOS
<b>Primeiro Período</b>				
CCL 01	Língua Portuguesa: Compreensão e Produção de Textos	04	60	
CCL 09	Língua Inglesa: Compreensão e Produção de Textos	04	60	
CCL 17	Língua Latina	04	60	
DPL 01	Fundamentos Filosóficos da Educação	04	60	
CCL 11	Linguística: Pressupostos Teóricos	02	30	
PCL 01	Prática Pedagógica I	02 + 02	60	
	Atividades Acadêmico – Científico – Culturais		25	
	<b>TOTAL</b>	<b>22</b>	<b>355</b>	

<b>Segundo Período</b>				
CCL 02	Língua Portuguesa: Fonética e Fonologia	04	60	
CCL 10	Língua Inglesa: Fonética e Fonologia	04	60	
CCL 12	Sociolinguística	02	30	
CCL 20	Literatura Latina	04	60	
DPL 02	Sociologia da Educação	04	60	
PCL 02	Prática Pedagógica II	02 + 02	60	PCL 01
	Atividades Acadêmico-Científico-Culturais		25	
	<b>TOTAL</b>	<b>22</b>	<b>355</b>	
<b>Terceiro Período</b>				
CCL 03	Língua Portuguesa – Morfologia	04	60	
CCL 11	Língua Inglesa: Morfologia	04	60	
CCL 13	Linguística Textual	04	60	CCL 11
CCL 14	Teoria da Literatura: Pressupostos Teóricos e Evolução Crítica Literária	02	30	
DPL 03	Psicologia da Educação: Infância e Adolescência	04	60	
PCL 03	Prática Pedagógica III	02 + 02	60	PCL 02
	Atividades Acadêmico-Científico-Culturais		25	
	<b>TOTAL</b>	<b>22</b>	<b>355</b>	
<b>Quarto Período</b>				
CCL 04	Língua Portuguesa: Morfossintaxe	04	60	CCL 03
CCL 12	Língua Inglesa: Morfossintaxe	04	60	CCL 24
CCL 15	Teoria da Literatura: Tendência da Crítica Literária	04	60	
DPL 04	Psicologia da Educação: Aprendizagem	02 + 02	60	
DPL 05	Didática	04	60	
PCL 04	Prática Pedagógica IV	02 + 02	60	PCL 03
	Atividades Acadêmico-Científico-Culturais		25	
	<b>TOTAL</b>	<b>24</b>	<b>385</b>	
<b>Quinto Período</b>				
CCL 05	Língua Portuguesa: Sintaxe	04	60	CCL 03
CCL 26	Língua Inglesa: Sintaxe	04	60	CCL 24
CCL 16	Literatura Portuguesa: Trovadorismo / Arcadismo	02	30	
DPL 06	Metodologia do Trabalho Científico	04	60	
DPL 07	Planejamento e Avaliação Educacional	04	60	
PCL 05	Prática Pedagógica V	02 + 02	60	PCL 04
	Atividades Acadêmico-Científico-Culturais		25	
	<b>TOTAL</b>	<b>22</b>	<b>355</b>	
<b>Sexto Período</b>				
<b>CCL 06</b>	Língua Portuguesa: Leitura e Produção de Textos	04	60	
<b>CCL 14</b>	Língua Inglesa: Leitura e Produção de Textos	04	60	
<b>CCL 25</b>	Literatura Portuguesa: Realismo / Simbolismo	04	60	
CCL 27	Literatura Brasileira: Barroco/ Arcadismo	04	60	
PCL 06	Prática Pedagógica VI	02 + 02	60	
ESL 01	Estágio Supervisionado em Docência I	02 + 06	120	PCL 05
	Atividades Acadêmico-Científico-Culturais		25	
	<b>TOTAL</b>	<b>28</b>	<b>445</b>	
<b>Sétimo Período</b>				
CCL 07	Língua Portuguesa: Semântica e Pragmática	04	60	
CCL 15	Língua Inglesa: Semântica	02	30	
CCL 30	Literatura Inglesa	02	30	
CCL 28	Literatura Brasileira: Romantismo/ Realismo	04	60	
CCL 26	Literatura Portuguesa: Modernismo	04	60	
PCL 07	Prática Pedagógica VII	02 + 02	60	PCL 06
ESL 02	Estágio Supervisionado II (Português / Literatura)	02 + 08	150	ESL 01
	Atividades Acadêmico-Científico-Culturais		25	
	<b>TOTAL</b>	<b>30</b>	<b>475</b>	

<b>Oitavo Período</b>				
CCL 08	Análise do Discurso	04	60	CCL 13
CCL 16	Língua Inglesa: Tradução	02	30	
CCL 31	Literatura Norte Americana	02	30	
CCL 29	Literatura Brasileira: Modernismo à Contemporaneidade	04	60	CCL 20
DPL 09	Estudos Monográficos: TCC	02 - 04	90	DPL 06
DPL 08	Legislação Educacional e Gestão Escolar	04	60	
ESL 03	Estágio Supervisionado III (Língua Estrangeira – Inglês)	02 + 08	150	ESL 02
	Atividades Acadêmico-Científico-Culturais		25	
	<b>TOTAL</b>	<b>32</b>	<b>505</b>	

### PRÁTICAS PEDAGÓGICAS

1º Período - Introdução à Prática Pedagógica - Educação Infantil

2º Período - Ensino Fundamental - 1ª à 5ª séries

3º Período - O Ensino de Língua Materna da 6ª à 9ª Série do Ensino Fundamental

4º Período - Educação de Jovens e Adultos - EJA

5º Período - Educação Inclusiva

6º Período - O Ensino de Língua Portuguesa e Literaturas no Ensino Médio

7º Período - O Ensino de Língua Estrangeira na Educação Básica

### RESUMO DA CARGA HORÁRIA

**TOTAL: 420 h/a**

Disciplinas Específicas do Curso	1.620 horas
Disciplinas Pedagógicas	570 horas
Práticas Pedagógicas	420 horas
Estágio Supervisionado	420 horas
	3.030 horas
Atividades Acadêmico-Científico-Culturais	200 horas

**TOTAL GERAL: 3.230 h/a**

**Obs.:** As Atividades Acadêmico-Científico-Culturais – AAAC serão trabalhadas através de seminários, congressos, monitorias, pesquisas, oficinas e jornadas didático – pedagógicas, perfazendo o mínimo de 200 horas.

A partir de 2009.1 a IES optou por ministrar quatro aulas diárias de 50 minutos, em substituição às cinco aulas diárias de 40 minutos, por considerar o novo modelo mais eficiente. Entretanto, na contagem da carga horária total na Matriz Curricular, considera-se cada aula com 45 minutos, tendo em vista que grande parte dos alunos depende de deslocamentos das cidades circunvizinhas e não conseguem ultrapassar esse tempo de aula.

Quanto ao critério de aproveitamento, será aprovado por média o aluno que obtiver média maior ou igual a 7,0 no semestre letivo; caso a média seja inferior a 7,0 e igual ou superior a 3,0, terá direito a exame final; neste caso, a média geral mínima de aprovação será 5,0.

A IES apresenta relação de docentes com quatro mestres e 15 especialistas.

### CONCLUSÃO DA COMISSÃO

A comissão é favorável à renovação do reconhecimento do curso de Licenciatura em Letras da Faculdade de Formação de Professores de Araripina – FAFOPA, consideradas as questões aqui enumeradas.

**III – VOTO:**

Considerando o exposto e analisado e tomando como referência a avaliação da Comissão de Especialistas, voto pela renovação do reconhecimento do curso de Licenciatura em Letras, ofertado pela FAFOPA – Faculdade de Formação de Professores de Araripina, mantida pela AEDA – Autarquia Educacional do Araripe, situada no Campus Universitário do Araripe – Araripina – PE, com 120 vagas anuais, por um período de cinco anos. Aprova-se, ainda, a nova Matriz Curricular proposta constante neste parecer.

É o voto. Comunique-se à parte interessada, à SE/PE e ao Setor de Registro de Diplomas do MEC.

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:**

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 14 de abril de 2009.

ARNALDO CARLOS DE MENDONÇA – Presidente e Relator  
ANTONIO INOCÊNCIO LIMA  
JOSÉ AMARO BARBOSA DA SILVA  
JOSIAS SILVA DE ALBUQUERQUE  
MARIA DO CARMO SILVA

**V – DECISÃO DO PLENÁRIO:**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 14 de abril de 2009.

JOSÉ RICARDO DIAS DINIZ  
Presidente